



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. Ana Paula Lima)

Requer aditamento ao Requerimento nº 52/2025, que “Requer a realização de audiência pública para debater a utilização de imagens infantis em redes sociais, conforme denúncia feita pelo influenciador Felca, e convidar especialistas e representantes das plataformas digitais.”

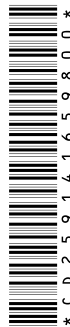
Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta comissão, seja aprovado o presente aditamento ao Requerimento nº 52/2025, de minha autoria, que propõe debater o tema: “a utilização de imagens infantis em redes sociais, conforme denúncia feita pelo influenciador Felca”, nesta Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, para inclusão dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Saúde, Departamento de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas – DESMAD; e
2. Representante da Childhood Brasil.

JUSTIFICATIVA

O requerimento original que propõe a realização de audiência pública para debater a utilização e exposição indevida de imagens de crianças e adolescentes nas redes sociais já contempla a participação de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

influenciadores, representantes de órgãos públicos, de plataformas digitais e de entidades da sociedade civil.

Considerando a relevância do tema e a necessidade de ampliar o diálogo com especialistas de áreas diretamente impactadas pela problemática, propõe-se o aditamento para incluir:

1. Representante do Ministério da Saúde, Departamento de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas – DESMAD: dada a gravidade dos impactos psicológicos e emocionais causados às vítimas de exposição e exploração online, torna-se fundamental contar com a contribuição de especialistas em saúde mental infantil e juvenil para subsidiar propostas de prevenção e cuidado integral.
2. Representante da Childhood Brasil: organização de referência no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes, com expertise reconhecida internacionalmente em ações de prevenção, proteção e formulação de políticas públicas. A presença dessa entidade permitirá trazer dados atualizados, boas práticas e propostas concretas de articulação entre governo e sociedade civil.

A inclusão desses convidados reforça o caráter técnico e plural da audiência pública, ampliando o debate e contribuindo para que as soluções discutidas contemplem tanto a dimensão da proteção social e jurídica quanto as ações de cuidado e atenção à saúde mental das vítimas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de agosto de 2025

ANA PAULA LIMA

Deputada Federal PT/SC

